

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2024
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Pergunta 1:

Consta na seção 3 do presente Edital, item 3.1.2 – Item 2 – Valor anual a ser ressarcido com salários e encargos R\$ 58.038,60. Acreditamos que os cálculos para se chegar nesse valor foram realizados com base no salário de R\$ 785,18 (presente na tabela do Anexo III), entretanto esse valor está próximo aos 50% da faixa 1 do salário mínimo regional do Rio Grande do Sul que é R\$ 786,95. Tanto no item 4.3 quanto no Anexo III (Planilha de Custos e Formação de Preço) consta a seguinte informação sobre o salário: “50% do mínimo Regional – faixa 4”. Com isso, questiona-se: Qual deve ser o salário de referência para a composição da estrutura de custos, 50% da faixa 4 ou R\$ 785,18?

Resposta 1:

A Integradora deverá elaborar a proposta da taxa de administração, objeto do PE 03/2024, com base na Tabela de Custos apresentada no item 4.3- Anexo III, onde 50% do valor para a faixa 4 do Mínimo Regional do RS, na época da elaboração do Edital, correspondia a R\$ 785,18. Qualquer reajuste ocorrido posteriormente será corrigido por apostilamento futuramente.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha
Pregoeira